

IFCE CAMPUS CRATO

IV Feira de Ciências, Tecnologia e Cultura

REGULAMENTO

1. DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO:

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crato em consonância com a Chamada CNPq/FNDCT/MCTI/MEC/CAPES nº 37/2024 – Feiras de Ciências e Mostras Científicas.
- Instituições Colaboradoras: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO, UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, EMPRESAS LOCAIS E ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
- A IV Feira de Ciências, Tecnologia e Cultura do IFCE *campus* Crato será executada pelas ações da comissão Portaria nº 5286/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, de 29 de maio de 2025.
- Coordenadora da Feira: Francisca Giselle da Cruz. ORCID: 0000-0002-0921-4529. *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/5816263624218901>
- Os Núcleos do campus Crato NEABI, NAPNE, NTEAD e NUGDES apresentarão suas ações como membros participantes, pois esta ação foi contemplada na Chamada CNPq/FNDCT/MCTI/MEC/CAPES nº 37/2024 – Feiras de Ciências e Mostras Científicas.

2. DOS OBJETIVOS:

- A IV Feira de Ciências, Tecnologia e Cultura do IFCE *Campus* Crato tem como objetivo refletir sobre a relação que se estabelece entre a interiorização e integração das ações de pesquisas científicas e tecnológicas, para o desenvolvimento da comunidade técnico-científica. Com base no ODS-4 “*assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos*”, o evento reforça a importância ao acesso ao ensino gratuito e de qualidade, a pesquisa e culturas para os estudantes do ensino médio integrado, Técnico em Agropecuária, Agroindústria, Informática para Internet e Lazer do IFCE *campus* Crato.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Mobilizar os discentes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio para praticarem suas habilidades em saber fazer Ciência, Tecnologia e Cultura;
- Estimular o interesse dos estudantes dos cursos técnicos sobre projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação;
- Garantir a Permanência e Êxito Estudantil do IFCE *campus* Crato;
- Estimular o pensamento independente, a criatividade e, a capacidade de resolver problemas;
- Promover ações e atividades entre os estudantes e a comunidade externa.

3. DO ESCOPO (PÚBLICO ALVO):

- Estudantes regularmente matriculados nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio do IFCE *Campus* Crato em: Agropecuária, Agroindústria, Informática para Internet e Lazer, com seus orientadores servidor(a) do IFCE *Campus* Crato, docente ou técnico administrativo e coorientadores(as), estudante de graduação do *campus* ou outro(a) servidor(a) (opcional).
- Estudantes regularmente matriculados no curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFCE *Campus* Crato, Subsequente em Agropecuária.

- A IV FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E CULTURA estará aberta à visitação, gratuita, para o público interno e externo, de modo presencial.

4. DOS PROJETOS PARTICIPANTES:

- Os projetos serão desenvolvidos por grupos de (04) quatro estudantes, regularmente matriculados em um curso técnico do IFCE *campus* Crato;
- O tema da 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, SNCT para o ano de 2025 é: **"Planeta Água: a cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território"** visa promover a discussão e a sensibilização sobre a importância dos oceanos e da cultura oceânica na mitigação das alterações climáticas. Este tema também busca estimular ações locais e a participação da comunidade na busca por soluções sustentáveis para o problema do aquecimento global, a quem desejar desenvolver seus trabalhos dentro desta temática, ficará a critério da equipe;
- Cada projeto deverá ter obrigatoriamente um(a) servidor(a) ativo do IFCE *campus* Crato professor(a) ou técnico(a) administrativo(a) como orientador(a), e opcionalmente um(a) coorientador(a), que poderá ser um(a) estudante de graduação do *campus* Crato ou servidor(a) *campus* Crato;
- Os projetos deverão ser enquadrados em uma das seguintes áreas do conhecimento: LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS; MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS; CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS e CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS;
- Um dos integrantes do grupo deverá submeter um resumo do seu projeto dentro do prazo definido no cronograma do presente regulamento, a fim de ser avaliado. A inscrição deve conter: o título do projeto, equipe (integrantes, orientador(a) e/ou coorientador(a)), áreas envolvidas, objetivos e um resumo simples do projeto; Em caso de utilização de IA (inteligência artificial) para melhoramento do texto deverá ser apresentada a declaração de uso da IA.
- Cada projeto será apresentado ao público presente no dia determinado para a IV Feira de Ciências, Tecnologia e Cultura do IFCE *campus* Crato, por meio de exposição em formato

oral e presencial. Os projetos poderão ter um *banner* com explicações sobre o trabalho e/ou maquetes, apresentações, procedimentos, protótipos, dentre outros;

- Serão desclassificadas as equipes que:
 - Apresentarem trabalhos plagiados e/ou fora das normas exigidas;
 - Não entregarem todos os documentos e dados exigidos dentro do prazo de inscrição;
 - Tiverem participantes envolvidos em mais de uma equipe;
 - Não apresentarem o trabalho;
 - Em caso de utilização de IA (inteligência artificial) para produção integral do texto e/ou não apresentar declaração de uso de IA;
 - Desrespeitarem alguma norma do presente regulamento.

5. DAS CATEGORIAS E ÁREAS DO CONHECIMENTO:

- Os projetos deverão se enquadrar em uma CATEGORIA abaixo:
 - Linguagens, códigos e suas tecnologias;
 - Ciências da natureza e suas tecnologias;
 - Ciências Humanas e suas tecnologias;
 - Matemática e suas tecnologias.

6. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS:

- Os resumos dos projetos submetidos serão avaliados por um comitê definido pela comissão organizadora da IV Feira de Ciências, Tecnologia e Cultura do IFCE *campus* Crato;
- Os critérios de avaliação devem levar em consideração a possibilidade de execução do cronograma, interdisciplinaridade, originalidade e desenvolvimento prático;

- Os projetos serão automaticamente desclassificados se for detectado plágio no texto.

7. PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO:

- A submissão do projeto será por meio do google forms https://docs.google.com/forms/d/1QS9N0v3HmphkuZo2rfgkzob_U0Tg8LxREnuqNKLIyLw/edit?ts=68407836

- Na submissão do projeto deverão ser informadas: a equipe executora do projeto, alunos integrantes; orientador (obrigatório) e coorientador (informação opcional); área do conhecimento; objetivos e resumo simples.

- Até 07 de outubro de 2025 a equipe deverá confirmar ou retificar as informações fornecidas na inscrição (tais como título e integrantes da equipe), bem como informar à comissão a forma de apresentação do seu projeto, ou seja, se conterà maquetes, protótipos, *banner* ou outro tipo de apresentação.

- Os projetos serão avaliados e classificados como APTO, APTO com reenquadramento de CATEGORIA ou NÃO APTO para apresentação na Feira.

- As inscrições serão gratuitas, durante o período de 16 de junho a 15 de agosto de 2025, sendo realizadas através de formulário de inscrição *on-line* a ser divulgado nos canais oficiais do IFCE *campus* Crato.

- Serão desclassificadas as equipes que:

- Apresentarem trabalhos plagiados e/ou fora das normas exigidas;
- Não entregarem todos os documentos e dados exigidos dentro do prazo de inscrição;
- Tiverem participantes envolvidos em mais de uma equipe;
- Desrespeitarem alguma norma do regulamento instituído pela comissão organizadora.

8. DO CRONOGRAMA:

- Submissão de projeto: 16 de junho a 15 de agosto de 2025;

- Resultado das submissões: 05 de setembro de 2025;
- Apresentação na IV Feira de Ciências, Tecnologia e Cultura do IFCE campus Crato: 23 de outubro de 2025 (quinta-feira).

9. DAS APRESENTAÇÕES:

- A visitação da feira será aberta ao público interno e externo ao IFCE *campus* Crato;
- Os projetos deverão ser continuamente apresentados ao público presente;
- As apresentações serão realizadas das 09h às 14h e premiação às 14:30h;
- No dia da feira, os projetos deverão ser montados e preparados 1h antes da apresentação;
- Os projetos deverão ser obrigatoriamente apresentados para os avaliadores com a presença de todos os integrantes da equipe;
- Os estudantes deverão utilizar exclusivamente o espaço disponibilizado no local do evento para a apresentação do projeto;
- Serão disponibilizados pela comissão duas mesas e duas cadeiras para auxiliar na apresentação de cada projeto;
- A montagem e desmontagem dos projetos serão de inteira responsabilidade das equipes bem como a reserva e a guarda de equipamentos que possam ser cedidos pela instituição;
- Com três dias de antecedência do evento, a comissão divulgará o mapa de apresentação dos projetos.

10. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS:

- Cada projeto será analisado por três avaliadores, identificados com crachá de avaliador;
- Cada avaliador irá dar uma nota de 0,00 a 10,00 em cada uma das seguintes categorias:
 - i) apresentação;
 - ii) originalidade;

iii) organização;

iv) execução do projeto;

v) relevância do projeto;

vi) interdisciplinaridade.

- A nota final do avaliador será a média aritmética das notas dadas em cada categoria de avaliação;
- A equipe de avaliadores será composto por servidores do IFCE *Campus* Crato e convidados considerando a área do projeto;
- Não será permitido a interferência do servidor orientador durante a avaliação;
- Durante todo o evento, pelo menos um dos alunos expositores deverá permanecer no local apresentando o projeto aos visitantes.
- A ausência de alunos no local da apresentação no momento da avaliação ocasionará a eliminação da equipe.
- Cada equipe disporá de até 20 minutos para apresentação do projeto aos avaliadores, que devem ser distribuídos/administrados pela equipe.
- A realização da inscrição na IV Feira de Ciências, Tecnologia e Cultura implica em plena aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições estabelecidas neste regulamento. O IFCE *campus* Crato poderá utilizar, sem ônus, os trabalhos classificados para edição de livro ou qualquer outro tipo de material de divulgação.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS PROJETOS:

- Serão classificados e premiados os projetos que atingirem a maior pontuação em ordem decrescente, de acordo com a sua pontuação, em cada CATEGORIA;
- A nota será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores dos projetos;
- Cada aluno(a) e professor(a) orientador(a) que apresentou o trabalho receberá dois certificados: um de oito horas referente a participação no evento e outro de apresentação do projeto.
- O estudante que apresentar o projeto **poderá** ser bonificado em componentes curriculares correlacionados a área do projeto, ficando a critério do docente.

Os alunos dos trabalhos vencedores serão homenageados nos 03 primeiros lugares de CADA CATEGORIA com certificados e troféus. Os alunos integrantes dos primeiros lugares de cada CATEGORIA serão também premiados com a bolsa de ICJ/CNPq.

Serão disponibilizadas 18 bolsas de Iniciação Científica Júnior ICJ/CNPq, no valor de R\$300,00 por um período de 12 meses, para os autores dos trabalhos que tiverem maiores notas (somente alunos 1º e 2º anos regularmente matriculados).

Deverão ser expostos NO MÍNIMO 40 TRABALHOS na Feira, conforme prevê a Chamada CNPq/FNDCT/MCTI/MEC/CAPES nº 37/2024 – Feiras de Ciências e Mostras Científicas.

Caberá à comissão organizadora distribuir o quantitativo de bolsas de ICJ/CNPq, disponíveis entre os números de PARTICIPANTES NA IV FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E CULTURA, total de 18 bolsas, sendo as bolsas remanescentes destinadas aos SEGUNDOS LUGARES NA COLOCAÇÃO GERAL e serão classificados pelo IRA - índice de rendimento acadêmico dos estudantes participantes, aprovação e frequência escolar.

Os professores orientadores seguirão as seguintes instruções, de como deverá ocorrer a escrita do projeto:

Plano de atividades dos bolsistas:

Espera-se que o bolsista possa desenvolver pensamento crítico e aptidão para pesquisa e que possa desenvolver junto ao/à orientador/a o plano de atividades de Iniciação Científica Júnior (ICJ) do CNPq, que serão destinados exclusivamente a estudante premiados da Educação Básica (exclusivamente matriculado no ensino médio integrado) e será orientado(a) por um(a) servidor(a) efetivo do IFCE *Campus* Crato, em que deverá constar em seu novo projeto ou continuidade do projeto apresentado na IV Feira de Ciência, Tecnologia e Cultura do IFCE *campus* Crato:

Título; Resumo; Palavras-chaves;

1) CAPA: identificação da instituição, título do projeto do orientador, título do plano de atividade do bolsista.

2) INTRODUÇÃO: Contextualização com até 250 palavras.

3) OBJETIVOS: indicar os objetivos a serem atingidos pelo bolsista dentro do proposto no projeto de pesquisa. Objetivos geral e específicos;

4) JUSTIFICATIVA;

5) REFERENCIAL TEÓRICO;

6) METODOLOGIA: descrever materiais e métodos a serem utilizados pelo bolsista de acordo com o plano de trabalho proposto.

7) CRONOGRAMA: descrever o cronograma de atividades mensais a serem realizadas pelo bolsista durante a vigência da bolsa.

8) BIBLIOGRAFIA.

Para receber a bolsa de ICJ/CNPQ o/a estudante/a do IFCE *Campus* Crato não pode ser beneficiário/a de bolsa, programa ou auxílio do IFCE *Campus* Crato. Caso o/a estudante/a já seja bolsista em qualquer modalidade, a bolsa será passada para o próximo trabalho/estudante, por ordem de classificação.

Em um momento oportuno, logo após a premiação, será agendado uma reunião para que a comissão possa instruir as equipes e orientadores(as), adequadamente sobre o processo de orientação.

12. CASOS OMISSOS:

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.
- Dúvidas sobre o regulamento poderão ser esclarecidas por meio do e-mail: feiradeciencias@crato.ifce.edu.br
- Mais informações no site do evento: <https://www.even3.com.br/iv-feira-de-ciencias-tecnologia-e-cultura-591489/>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O EVENTO:

RESUMO DAS EDIÇÕES DAS FEIRAS DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E CULTURA ANTERIORES:

Edição/ano	Tema	Formato*	Nº de projetos	Nº de inscritos	Nº de premiados	Endereço eletrônico e/ou redes sociais (link)
I FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E CULTURA DO IFCE <i>CAMPUS</i> CRATO	-	PRESENCIAL	24	144	25 estudantes	https://ifce.edu.br/crato/noticias/i-feira-de-ciencias-tecnologia-e-cultura-recebe-resumos-ate-10-09
II FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E CULTURA DO IFCE <i>CAMPUS</i> CRATO	-	PRESENCIAL	34	204	30 estudantes	https://ifce.edu.br/crato/noticias/ii-feira-de-ciencias-consolidado-evento-no-calendario-da-instituicao
III FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E CULTURA DO IFCE <i>CAMPUS</i> CRATO	-	PRESENCIAL	32	160	60 estudantes	https://www.event3.com.br/iii-feira-de-ciencias-ifce-crato-483927/

DIVULGAÇÃO OBRIGATÓRIA DO EVENTO:

Divulgar o evento no Instagram dos PARTICIPANTES/INSCRITOS e no @ifcecrato, com atualizações periódicas e deverá registrar como marcador as hashtags #CNPq, #FNDCT, #MCTI, #MEC, #CAPES e #PopCiência e fazer referência aos indicadores @cnpq_oficial, @mcti, @minieducacao, @capes_oficial, e no site oficial do IFCE *Campus* Crato.

Obs: materiais de divulgação tais como: banners, faixas e cartazes deverão, obrigatoriamente, conter as marcas do CNPq, do FNDCT, do Programa Pop Ciência, do MCTI, do Programa Escola em Tempo Integral, do MEC, da CAPES e do Governo Federal. Ver figura abaixo:

LISTA DAS ESCOLAS PÚBLICAS COM MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL, SITUADAS NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, CONVIDADAS SOMENTE A VISITAREM A FEIRA, ESTUDANTES DO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL II, PREVISTO NA CHAMADA 37/2024 CNPq:

1. Colégio Municipal Pedro Felício Cavalcante, Av. Teodorico Tele, 755, São Miguel, Crato-CE;
2. EEFTI 18 de Maio, Avenida José Alves de Figueiredo, 300 Centro. Crato - CE.
3. EEIEF Escola Governador Gonzaga da Fonseca Mota, Rua Plínio Cavalcante, Alto da Penha, Crato-CE.

INSCRIÇÕES: <https://www.even3.com.br/iv-feira-de-ciencias-tecnologia-e-cultura-591489/> para posterior recebimento dos certificados.